



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 3472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTMXQJU4RUFBRKMWODQ2QZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08010002

Agosto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 382.311,21 ///TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS, VINTE E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010006	1.099,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010007	1.099,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010008	1.099,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010009	1.099,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010010	1.099,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010011	7.705,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010019	96.000,00
Soma da Unidade:		109.200,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010002	40.000,00
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010004	51.884,21
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010005	78.100,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010013	17.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010014	1.099,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010015	30.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010016	8.030,00
Soma da Unidade:		228.111,21
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010003	45.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		382.311,21

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339034-0101.001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 08010015	30.999,00
Soma da Unidade:		30.999,00
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08010011	7.705,00
2104 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - CONSELHOS		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010006	1.099,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010007	1.099,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08010002

Agosto / 2022

339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010008	1.099,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010009	1.099,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010010	1.099,00
	Soma da Unidade:	13.200,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010002	40.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010004	51.884,21
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010005	78.100,00
449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010013	17.999,00
319091-0119.019 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08010014	1.099,00
2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08010019	96.000,00
2039 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010016	8.030,00
	Soma da Unidade:	293.112,21
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1025 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010003	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
	Total:	382.311,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Agosto de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08080001

Agosto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.688,85 //CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08080001	54.688,85
	Soma da Unidade:	54.688,85
	Total:	54.688,85

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08080001	54.688,85
	Soma da Unidade:	54.688,85
	Total:	54.688,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 8 de Agosto de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08080002

Agosto / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 557.876,55 ///QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08080003	5.900,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080010	16.814,63
	Soma da Unidade:	22.714,63
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2003 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E ENCARGOS GERAIS		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 08080004	214.516,29
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08080011	15.549,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08080012	12.499,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08080013	3.000,00
	Soma da Unidade:	245.564,29
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08080002	135.283,52
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080008	21.350,00
	Soma da Unidade:	156.633,52
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2086 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08080005	116.115,22
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08080006	16.848,89
	Soma da Unidade:	132.964,11
	Total:	557.876,55

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08080003	5.900,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08080010	16.814,63
	Soma da Unidade:	22.714,63
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1009 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 08080004	214.516,29
	Soma da Unidade:	214.516,29
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08080002

Agosto / 2022

2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 70%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08080002	135.283,52
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08080008	21.350,00
	Soma da Unidade:	156.633,52
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1025 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08080005	116.115,22
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08080006	16.848,89
2092 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08080013	3.000,00
2093 CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080012	12.499,00
	Soma da Unidade:	148.463,11
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08080011	15.549,00
	Soma da Unidade:	15.549,00
	Total:	557.876,55

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 8 de Agosto de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 08080003

Agosto / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE			
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	0,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	40.000,00
Total da Modalidade:		40.000,00	40.000,00
Total da Ação:		40.000,00	40.000,00
Total da Unidade:		40.000,00	40.000,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00
Total da Modalidade:		1.000,00	1.000,00
Total da Ação:		1.000,00	1.000,00
Total da Unidade:		1.000,00	1.000,00
Total Geral:		41.000,00	41.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 8 de Agosto de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO